



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

INDICAÇÃO 25/2024

Sumula: Lei Municipal concedendo diárias para Vice-Prefeito.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, INDICA, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, no sentido de que seja que seja criado pelo Município Lei de Diárias para o cargo de Vice-Prefeito.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, é procedente, desde que o deslocamento atenda a assunto de interesse do Município.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Vereador/Autor